

1 Ata de sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2 de Campinas, realizada aos dezanove dias de fevereiro de 2019 às quatorze horas, em sua sede
3 situada na Rua Ferreira Penteados, nº 1331 – Centro. Estiveram presentes: Titulares do Poder
4 Público: Sérgio Luis Giacomello – Felipe Gonçalves da Silva. Suplentes do Poder Público:
5 Genésio William Mazolini. Titulares da Sociedade Civil: Frederico José Atilio; Rodrigo Otávio
6 Teixeira Neto; Lucia Decot Sdoia; Carlos Renê Fernandes de Oliveira; Ruth Maria de Oliveira;
7 Claudete Lima; Mara Eliane Moreira Aleixo. Suplentes pela Sociedade Civil: Rita de Cássia
8 Viotti; Carlos Eduardo Ribeiro Sacolli; Suely Martins Guirado; Margareth Maria de Almeida
9 Wolf; Érika Cristina Ferraz Pereira. Justificaram a ausência os conselheiros: Eliane Márcia
10 Martins Tortello. Estiveram presentes os convidados: Flávia Martins Guimarães (SME/AEC);
11 Maria Angélica B. Batista (Secretaria de Assistência Social); Elaine Patricia Lisboa Nogueira
12 (CRAMI Campinas); Ana Lucia Pereira (CRAS Campos Elíseos); Hélio Braga da Silveira
13 Filho (Embaixadores da Prevenção); Adriana C. T. Postal (Embaixadores da Prevenção).
14 **PAUTA - Expediente:** Justificativas de ausência. **Ordem do dia: 1- Planejamento 2019.** Foi
15 discutido o Planejamento 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
16 Adolescente (CMDCA), anteriormente apresentado à Diretoria Executiva pelas Comissões
17 deste Conselho. Todos os itens do Planejamento foram lidos um a um, discutidos, esclarecidos,
18 e, posteriormente aprovados e não-aprovados pelos Conselheiros. Com exceção dos itens 7
19 (Disque Denúncia), que com 11 votos contrários e nenhum favorável, foi REPROVADO do
20 Planejamento, com a justificativa: quando o Disque Denúncia Municipal funcionava, este era
21 custeado por empresas do setor privado, não havendo aporte de recursos por parte da
22 municipalidade. O item 6 (Projeto Suposto Autor de Violência) foi aprovado no Planejamento
23 com 9 votos favoráveis e 2 contrários, contudo, ainda devem ser feitos ajustes no Projeto para
24 posterior submissão ao Colegiado do CMDCA para aprovação dos termos do Projeto. Todos os
25 outros itens do Planejamento foram aprovados por consenso depois de discussão e
26 esclarecimentos. As alterações dos itens seguem em documento anexo. **2- Minuta da Lei de**
27 **Subvenção.** A planilha com os valores dos recursos a serem repassados às OSCs referentes a
28 destinações em 2018, saldos de destinações não repassadas em 2018 e devoluções efetuadas até
29 31 de janeiro de 2019, conforme anexo, foi apresentada pelo conselheiro Rodrigo Teixeira com
30 discussão pelo Colegiado, sendo esclarecido que a proposta era de não haver repasse de valores
31 inferiores a R\$ 1.000,00 no total. A proposta foi APROVADA conforme planilha apresentada
32 com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário, devendo compor a minuta da Lei de
33 Subvenção a ser encaminhada pelo prefeito à Câmara Municipal para aprovação. **3- Aprovação**
34 **da minuta de resolução que autoriza a destinação dirigida às entidades em 2019.** A minuta
35 da Resolução, cópia anexa, foi apresentada pelo conselheiro Rodrigo Teixeira e discutida pelo
36 Colegiado. Feitos os esclarecimentos a minuta da Resolução foi colocada em votação, sendo
37 APROVADA com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma ausência). Esgotada a pauta a Presidente
38 Leila encerrou a reunião às 17h00 e, eu, Felipe Gonçalves da Silva lavrei a ata.

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
1	Comissão VDCCA	18 de Maio	Mobilização do 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Ações Descentralizadas	Potencializar as ações territoriais de prevenção e enfrentamento do fenômeno da Violência Sexual contra crianças e adolescentes.	Considerando as experiências positivas das ações ocorridas em 2018 com a potencialização dos 05 territórios do município de Campinas, dar continuidade na XIII Edição de Mobilização	1º Semestre	145.000,00	Palestrantes, lanches, transporte, materiais de papelaria, artesanato, armarinhos dentre outros.	Crianças e Adolescentes do Município de Campinas, atendimentos pelos serviços de assistência e educação; Profissionais que atuam diretamente com este público.	5.000 pessoas	Ações ocorrerão ao longo dos meses de janeiro a junho de 2019
2	Comissão VDCCA	Seminário de Formação	III Seminário Família em Situação de Violência: Potencialidades e Estratégias	Continuidade de oferta de formação continuada para a rede de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias.	Objetivo de potencializar os técnicos e assim trazer produtividade e resultados mais assertivos nos atendimentos dos usuários.	2º semestre	44.000,00	Contratação de Palestrante, Alimentação, Transporte, Material Gráfico, Café	Formação dos profissionais que compõe a rede de atendimento de crianças e adolescentes oportunizando a participação de todas as políticas públicas (Assistência/Saúde/Educação)	500 pessoas	29 de Outubro - Período Integral
3	Comissão VDCCA	Formações Continuadas	Formações continuadas específicas para a rede da Proteção Social Básica, Proteções Sociais Especiais de Média e Alta Complexidade	Oferecer capacitações continuadas	Garantir atendimentos qualificados às crianças e adolescentes atendidos pela Rede de Proteção do Município de Campinas, tendo em vista a necessidade de integralidade da rede de serviços visando a qualificação dos serviços prestados.	1º e 2º Semestre	16.000,00	Palestrantes	Profissionais da Proteção Social Básica, Proteções Sociais Especiais de Média e Alta Complexidade	500 profissionais	Ao longo de 2019
4	Comissão VDCCA	Pacto Intersecretarias	Pacto Intersecretarias	Formação de Grupo Trabalho para o foco na sensibilização das Secretarias acerca da Repactuação do Pacto Intersecretarias	Difundir junto às secretarias municipais, juntamente com suas bases a necessidade da Repactuação Intersecretarias, de forma que o fenômeno da violência possa ser enfrentado de forma intersetorial, subsidiando o fomento de políticas públicas que atendem às demandas reais das regiões de Campinas.	1º e 2º Semestre	sem custo	Não se aplica	Secretarias Municipais	não estimado	Ao longo de 2019

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
5	Comissão VDCCA	Materiais Gráficos	Cartilha Violência	Material de Apoio para informar e mobilizar o público atendido pelos Conselhos Tutelares e OG, OSCs .	Informar e Mobilizar o Público atendido sobre o fenômeno da Violência Doméstica	1º e 2º Semestre	25.000,00	Impressão até 3000 exemplares	Profissionais que atendem diretamente crianças e adolescentes- Conselheiros Tutelares, Técnicos das OG e OSCs	3000 pessoas	Ao longo de 2019
6	Comissão VDCCA	Serviço Complementar de Atendimento a Supostos Autores de Violência Sexual Domésticas Contra Crianças e Adolescentes no Município de Campinas	Implantação do Serviço Complementar de Atendimento a Supostos Autores de Violência Sexual Domésticas Contra Crianças e Adolescentes no Município de Campinas	Promover a reflexão sobre a responsabilização dos supostos autores de violência sexual doméstica	Favorecer a ressignificação dos aspectos subjetivos que sustentavam a conduta de violência cometida. Favorecer a reflexão do modelo adultocêntrico e de masculinidade hegemônica que impera neste fenômeno. Atender a demanda existente a pedido da rede de atendimento existente no Município de Campinas	1º e 2º Semestre	240.000,00	Contratação de profissionais, Materiais	Supostos autores de violência sexual	2 grupos, sendo 1 composto por adolescente e outro compostos jovens/adultos	Ao longo de 2019
7	Comissão Alta Complexidade	Formação de Educadores e Equipes técnicas	Formação continuada	Potencializar os trabalhadores dos serviços de acolhimento e assim qualificar o atendimento as crianças e adolescentes acolhidos.	A formação é importante para o crescimento profissional e assim proporcionar um atendimento de qualidade e excelência para as crianças e adolescentes	2º Semestre	50.000,00	Contratação de profissional	Equipe técnica, educadores	120 profissionais	06 meses
8	Comissão Alta Complexidade	Formação para Coordenadores	Formação continuada	Proporcionar espaço para discussão e troca de experiencias entre o profissional contratado e os coordenadores de acordo com o cotidiano de cada serviço	Os coordenadores solicitam uma troca de experiencia, pois estes sentem-se sozinhos para a solução de demandas de acordo com a nova realidade de adolescentes.	2º Semestre	10.000,00	Contratação de profissional	Coordenadores de serviços de acolhimento	27 coordenadores	06 meses
9	Comissão Alta Complexidade	Divulgação Acolhimento Familiar	Divulgação	Ampliar o numero de familias acolhedoras	O acolhimento familiar é uma modalidade relativamente nova de acolhimento e em nosso município não temos um numero significativo de familias	2º Semestre	40.000,00	Material gráfico, visual e mídia	Municípios de Campinas	não estimado	Ação de Divulgação continuada
10	Comissão Alta Complexidade	Divulgação do Programa de Apadrinhamento Afetivo	Divulgação	Ampliar o numero de padrinhos	O apadrinhamento afetivo é uma modalidade relativamente nova em nosso município não temos um numero significativo de familias	2º Semestre	20.000,00	Material gráfico, visual e mídia	Municípios de Campinas	não estimado	Ação de Divulgação continuada

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
11	Comissão Alta Complexidade	Realização de Seminário de Acolhimento Institucional	Formação para rede sócio assistencial	Potencializar novas formas de trabalhar dentro do acolhimento institucional mediante a nova demanda.	A demanda complexa de crianças e adolescentes institucionalizadas	2º semestre	60.000,00	Palestrantes, lanches e espaço	Profissionais da rede Alta Complexidade, saúde e educação	300 profissionais	Período integral
12	Comissão Alta Complexidade	Realização de Seminário Acolhimento Familiar	Formação para rede sócio assistencial	Potencializar novas formas de trabalhar dentro do acolhimento familiar e sensibilizar para novas adesões.	Cumprimento da Lei nº13.257 -Primeira Infância,que objetiva o acolhimento familiar para a primeira infância	2º semestre	60.000,00	Palestrantes, lanches e espaço	Profissionais da rede Alta Complexidade, saúde e educação	300 profissionais	Período integral
13	Comissão Alta Complexidade	Implantação do Programa Guarda Subsidiada	Programa Guarda Subsidiada	Proporcionar convívio familiar da criança e adolescente com sua família extensa	Esse Programa possibilitará a reintegração na família extensa, de crianças e adolescentes sob medida de proteção de acolhimento	1º Semestre	700.000,00	Implantação e subsídio financeiro para família extensa	Família Extensa	60 famílias	12 meses
14	Comissão MSE	Capacitação	Os desafios do técnico no cotidiano com adolescente vulnerável	Formação prática e teórica de profissionais da rede de atendimento socioeducativo, visando a ampliação da compreensão sobre a realidade e cultura que envolve a identidade do adolescente, as formas de vinculação e estratégias de atuação com a formação e desenvolvimento deles.	Cumprimento da Meta 11, 59, 60, 61, 77 e 78 do Plano Municipal Decenal MSE	2º Semestre de 2019	27.000,00	palestrantes, materiais, apostilas e café	A toda rede de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescentes.	50	04 encontros com duração de 03 horas cada
15	Comissão MSE	Capacitação	"Trabalho em Grupo"	Capacitar às equipes técnicas da rede no que diz respeito ao aprofundamento dos seus conhecimentos sobre os princípios da coordenação de grupos, especialmente no tocante à comunicação, ao relacionamento interpessoal, às possibilidades e aos limites dos seus papéis.	Plano Municipal Decenal de MSE - Meta 11 Meta 44, 46, 77 e 78	1º e 2º Semestres de 2019	30.000,00	palestrantes, materiais, apostilas e café	A toda rede de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescentes.	60	05 Encontros para o primeiro semestre; - 05 Encontros para o segundo semestre; -Cada encontro terá a duração de 03 horas;

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
16	Comissão MSE	Supervisão	Supervisão do Comitê Gestor e Comissão de MSE	Contribuir com o grupo responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do município de Campinas - SP	Auxiliar no processo de discussão e encaminhamento de aspectos dilemáticos do Plano Municipal de MSE; O trabalho em supervisão, cujo caráter é técnico, mostra-se produtivo com um grupo de trabalho estável e fixo formado pelo Comitê Gestor e a Comissão de MSE;	1º e 2º Semestres de 2019	10.000,00	Supervisor	Grupo Gestor de MSE- Campinas - S.P.	12	Realizando 06 encontros de 02 horas cada distribuídos no primeiro e segundo semestre;
17	Comissão MSE	Seminário	"VI Seminário Anual de Medida Socioeducativa"	Oferecer a rede/trabalhador um espaço de formação, reflexão e diálogo a respeito dos temas afins que tratam essa Comissão de Medida Socioeducativa;	Proporcionar ao participante uma escuta diferenciada trazendo novas perspectivas a respeito do tema	2º Semestres de 2019	40.000,00	Palestrante, supervisor/mediador Materiais e cafés	A toda rede de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescentes.	300	1 dia
18	GT Educação MSE	Supervisão e planificação de potencial	Potencial em Educação Alternativa	Contribuir com o grupo responsável pela análise da garantia de Direito a Desenvolvimento Intelectual de Adolescentes em Medidas Socioeducativas do município de Campinas - SP	Contribuir com a elaboração de Proposta de Alternativa de Modelo Educacional que garanta permanência Escolar e Direito a Desenvolvimento Intelectual a partir do potencial real de Adolescentes em Medidas Socioeducativas do município de Campinas -SP	3º, 4º, 5º e 6º bimestre de 2019	17.000,00	Supervisor e planificação de potencial	Grupo de Trabalho de educação em MSE, convidados da FUMEC(Ceprocamp e EJA), Instituições de Ensino Profissionalizante, outras organizações de Educação Formal e Não Formal	-Supervisão : 15 pessoas entre GT e convidados Planificação de potencial: 50 adolescentes em atendimento no Sistema de Medidas Socioeducativas	- 12 horas para realização de 04 encontros de 3 h. com GT Educação e convidados, distribuídos entre maio e dezembro; - 12 horas para 3 encontros de 2h com adolescentes dos serviços para planificação de potencial e 6h de elaboração do relatório.
19	Comissão MSE em parceria com empresa contratada	Assessoria	Dados estatísticos	Compilar dados do município de campinas com o recorte da execução das medidas socioeducativas de meio aberto e fechado	Necessidade de obter dados compilados da execução das medidas socioeducativas que possibilite trabalhar com indicadores qualificados para cumprimento do Plano Municipal	2º Semestres de 2019	17.000,00	Contratação de serviço de assessoria estatística	Grupo Gestor de MSE- Campinas - S.P.	12	6 encontros com o COMITÊ GESTOR e pesquisas in loco nas executoras de meio aberto e fechado
20	Comissão Jovem Aprendiz	Seminário	Ampliação das ações para vagas para jovens aprendizes	Sensibilizar empresas potenciais de cota de aprendizagem	Discutir alterações em andamento na política do Jovem Aprendiz no intuito de ampliar a capacidade de contratação de jovens pelas empresas	22 e 24 de Abril	30.000,00	Palestrantes e coffee break , locação de espaço	Empresas e jovens	500	8 horas, 2 dias

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
21	Comissão Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Seminário período integral com palestras, oficinas e debates	Prevenção um papel de todos - Diálogos em rede: fortalecendo a prática para a prevenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	Construção de espaço para formação, troca de experiências e ampliação do repertório de estratégias para o cuidado, prevenção ao risco e defesa de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.	Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à criança e adolescentes na compreensão, inclusão social, defesa e promoção de direitos	1º Semestre	25.800,00	Palestrantes, lanches, materiais pedagógicos e locação de espaço	Profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes	300	1 dia em período integral - 1 mesa e 6 oficinas
22	Comissão Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Encontro de período integral com participação da rede de apoio familiar	Prevenção um papel de todos – Diálogos com as famílias: fortalecendo a prática para a prevenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	Construção de espaço para formação, troca de experiências e ampliação do repertório de estratégias para o cuidado, prevenção ao risco e defesa de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.	Sensibilizar famílias, crianças e adolescentes e sua rede de apoio acerca da prevenção aos agravos atuais que acometem crianças e adolescentes	2º Semestres de 2019	46.500,00	Palestrantes, lanches, transporte e espaço	Familiares, crianças e adolescentes e profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes	300	1 dia em período integral com oficinas e atividades culturais
23	Comissão Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Evento	Prevenção da gravidez na adolescência	Marcar a comemoração da Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência em Campinas	Sensibilizar famílias e adolescentes sobre a importância de se evitar a gravidez na adolescência	2º Semestres de 2019	35.000,00	Palestrantes, lanches, transporte e espaço	Familiares, e adolescentes e profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes	não estimado	1 dia
24	Diretoria Executiva	Diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente na cidade	Contratação por licitação de empresa especializada para realizar o diagnóstico	Elaborar análise situacional que demonstre a realidade da criança e do adolescente no município de Campinas, subsidiando a elaboração do Plano Decenal Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Informações necessárias para ações de investimento em projetos para crianças e adolescentes	março a agosto de 2019	200.000,00	contratação de empresa. Já em processo de Licitação.	Criança e adolescente	não se aplica	6 a 9 meses
25	Diretoria Executiva	Verba para materiais para eventos	Adquirindo banners, faixas, pastas, blocos, crachás e canetas	Adquirir materiais básicos necessários para os diferentes eventos organizados pelo CMDCA	Divulgação e materiais para Eventos	Ano todo	20.000,00	banners, faixas, pastas, blocos, crachás e canetas	Eventos / Comissões do CMDCA	não se aplica	30 dias

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
26	Diretoria Executiva	Capacitação de conselheiros do CMDCA	Capacitação de conselheiros do CMDCA	Oferecer formação adequada aos conselheiros e/ou agentes da rede de garantia de direitos	Proporcionar aos Conselheiros do CMDCA conhecimento sobre o seu papel e legislação existente sobre os direitos de crianças e adolescentes	A definir	15.000,00	Palestrantes e coffee break	Conselheiros do CMDCA	26	3 dias
27	Diretoria Executiva	Capacitação dos conselheiros tutelares	Capacitação dos conselheiros tutelares	Oferecer formação adequada aos conselheiros tutelares	Capacitação dos Conselheiros Tutelares de Campinas	A definir	15.000,00	Palestrantes e coffee break	Conselheiros Tutelares	25	20 horas
28	Diretoria Executiva	Verba para participação em eventos	Participação de conselheiros em eventos	Viabilizar a participação dos Conselheiros do CMDCA e tutelares em eventos importantes	Proporcionar a participação em eventos da área visando enriquecimento de conhecimento e troca de experiências com seus pares	Ano todo	80.000,00, sendo: 40.000,00 para os Conselhos Tutelares e 40.000,00 para o CMDCA	Passagens aéreas, estadia, diárias e transporte	Conselheiros Tutelares e do CMDCA	51	não se aplica
29	Diretoria Executiva	Verba para comunicação e divulgação do CMDCA	Comunicação e divulgação do CMDCA	Incrementar a divulgação do CMDCA, campanha do IR e eventos em geral	Dar maior transparência às ações do CMDCA	Ano todo	120.000,00	Assessoria de comunicação e imprensa, materiais, postagem em mídias	CMDCA	não estimado	Divulgação continuada
30	Diretoria Executiva	Contratação de Assessoria Técnica	Melhoria de Processos	Apoiar o CMDCA em assuntos relevantes e que requeiram certa especialização	Informatizar os processos de trabalho, agenda, informações gerais e de Comissões e compromissos/ atividades do CMDCA	A definir segundo necessidade	30.000,00	Assessoria técnica	CMDCA	não se aplica	não estimado
31	Diretoria Executiva	Implantação de 4 (quatro) Parques Infantis inclusivos para a Primeira Infância	Implantação de Parques Infantis inclusivos para a Primeira Infância	Implantar projeto já definido com essa finalidade	Disponibilizar equipamentos de lazer para crianças, incluindo aquelas com deficiências	Ano todo	80.000,00	Equipamentos e serviço de instalação	Crianças na primeira infância com deficiências	não estimado	não estimado
32	Diretoria Executiva	Verba para contingências	Verba para contingências	Atender necessidades emergenciais não previstas neste Plano	Reservar recursos para possíveis acontecimentos e emergências não previstas e que possam ocorrer durante o ano	Ano todo	100.000,00	Serviços de recuperação, equipamentos e materiais	CMDCA	não se aplica	não se aplica
33	Diretoria Executiva	Gincana Dia das Crianças	Gincana Dia das Crianças	Promover evento com participação de Crianças e Adolescentes de Campinas	Comemorar o Dia da Criança com atividades estimulantes ao ar livre e de desenvolvimento de sociabilidades	outubro	100.000,00	Transporte, materiais, monitores, prêmios, troféus, medalhas, lanches	Crianças e adolescentes do Município de Campinas, atendidas pelos serviços de assistência social e educação	1.500 crianças e adolescentes	1 dia

ITEM	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO (Comissão/Executiva)	TIPO DE AÇÃO/ATIVIDADE (Seminário, capacitação, formação, supervisão, outros)	TEMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA	CUSTO TOTAL ESTIMADO	DESPESAS INCLUSAS NO CUSTO	PÚBLICO ALVO (Especificar os participantes)	PÚBLICO ESTIMADO (Número de pessoas)	TEMPO ESTIMADO (Em horas, períodos, dias, meses, quantidade de encontros)
34	Diretoria Executiva	Apoio ao Setembro Amarelo	Apoio ao Setembro Amarelo	Incentivar a maior participação de Jovens neste evento	Participar efetivamente da campanha prevenindo o suicídio de crianças e adolescentes, valorizando a vida	setembro	10.000,00	Camisetas e outros materiais	Crianças e adolescentes do Município de Campinas	não estimado	1 mês
35	Diretoria Executiva	Lançamento de Edital de Projetos	Edital de Projetos	Lançar edital de chamamento de projetos para as organizações registradas no CMDCA. Avaliando os projetos e encaminhando os aprovados à SMASDH para formalização.	Oportunizar às organizações registradas no CMDCA o desenvolvimento de projetos que qualifiquem o trabalho que realizam com crianças e adolescentes	Conforme cronograma de cada projeto aprovado	8.000.000,00 (aproximadamente)	Despesas aprovadas para cada projeto	Organizações da Sociedade Civil e público atendido nos projetos	não estimado	Conforme cronograma de cada projeto
36	Diretoria Executiva	Resolução para destinar recursos a entidades registradas no CMDCA	Resolução para destinar recursos a entidades registradas no CMDCA	Publicar resolução sobre o assunto, avaliando os projetos e encaminhando os aprovados à SMASDH para formalização	Atender Planos de Trabalho enviados pelas entidades que receberam destinação do IR por doação das empresas ou pessoas físicas	Conforme cronograma de cada projeto aprovado	5.000.000,00 (aproximadamente)	Despesas aprovadas para cada projeto	Organizações da Sociedade Civil e público atendido nos projetos	não estimado	Conforme cronograma de cada projeto
37	Diretoria Executiva	Impressão de 7.000 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente	Impressão de 7.000 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente	Expandir a divulgação da política de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Utilização durante os eventos do Conselho, distribuição a entidades da sociedade civil, Conselhos Tutelares e à população em geral	1º e 2º Semestre	75.000,00	Material gráfico	Entidades da sociedade civil, escolas, órgãos e serviços associados à política da criança e do adolescente e população em geral	7.000 pessoas	Ao longo de 2019
38	Diretoria Executiva	Encaminhamentos Conferência Municipal, Regional, Estadual, Federal.	Encaminhamentos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Execução das Propostas da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Continuidade das discussões tratadas na Conferência Municipal	2º Semestre	80.000,00	transporte, alimentação	Crianças, adolescente, delegados eleitos na Conferência	90 pessoas	2º Semestre

**Total: R\$
15.613.300,00**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Destinações 2018	Saldo Destinações não Solicitadas em 2018	Saldo Destinações não regularizadas em 2018	Saldo Recursos Devolvidos até 31/01/2019	TOTAL
ABBA - Associação Beneficente da Boa Amizade	4.431,98			297,08	4.729,06
ABESE - Associação Beneficente Semeando Esperança	396,23				396,23
Abrace Solidário - Associação de Desenvolvimento Humano	7.845,78			10.085,95	17.931,73
Ação Forte	26.719,05			2,94	26.721,99
ACECAMP - Associação Cultural e Esportiva Campeã	5.596,23	1.593,63			7.189,86
ADACAMP- Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas	50.861,10			13,25	50.874,35
AEA - Associação Evangélica Assistencial	11.889,95			0,85	11.890,80
AFASCOM - Associação Franciscana de Assistência Social	2.792,46		5.192,68		7.985,14
Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais - ADRA	2.148,69	396,19			2.544,88
Aldeias Infantis SOS Brasil	98.133,72	3.148,52			101.282,24
AMIC - Associação dos Amigos da Criança	18.867,67				18.867,67
ANA - Associação Nazarena Assistencial Beneficente	44.963,85			5.944,43	50.908,28
APACC - Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias	136.057,26			14.099,61	150.156,87
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Campinas	35.966,43				35.966,43
APAS - Associação Presbiteriana De Ação Social	1.584,92	8.150,27			9.735,19
APASCAMP - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas	6.051,07			8,84	6.059,91
APER - Associação Assistencial Promocional e Educacional Ressurreição	796,23	796,19			1.592,42
Aprendizado Doméstico Sant'anna	5.592,46	1.592,53			7.184,99
Associação Amigos do Projeto Guri	2.496,92		202.891,02		205.387,94
Associação Anhumas Quero Quero	65.384,83				65.384,83
Associação Atlético Ponte Preta		1.674,08			1.674,08
Associação Beneficente Direito de Ser	2.505,03		1.796,72		4.301,75
Associação Beneficente Salém	30.037,06			2,23	30.039,29
Associação Beni Car	11.996,23	10.792,53			22.788,76
Associação Civil Carmelitas da Caridade - Vedruna	2.864,92	4.935,52			7.800,44
Associação Creche Casa das Crianças Caminho Feliz	156,23	828,72			984,95
Associação Daniel Mendez	51.981,26		50.365,38	4.226,57	106.573,21
Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria	396,23	792,68			1.188,91
Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha	13.114,76			3.378,83	16.493,59
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	396,23	1.194,22			1.590,45
Associação de Equoterapia de Campinas	552,46	837,37			1.389,83
Associação do Pão dos Pobres de Santo Antonio	1.196,23	396,34			1.592,57
Associação Hospitalhaços	9.432,70	32.301,52			41.734,22
Associação Pestalozzi de Campinas	6.086,07			4.051,19	10.137,26
Associação São João Vianney	1.908,69	284,34			2.193,03
CAIS - Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente	6.503,21			4,25	6.507,46
Casa da Criança de Sosas	1.588,69				1.588,69
Casa da Criança Madre Anastácia - Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração		9.823,03			9.823,03
Casa da Criança Meimei	12.735,91				12.735,91
Casa da Criança Parálitica de Campinas	266.942,07			21.360,21	288.302,28
Casa da Criança Vovô Nestor	1.668,69	1.349,02		1.886,86	4.904,57
Casa dos Menores de Campinas	213.811,24			1.369,07	215.180,31
Casa Maria de Nazaré - Casa Hosana	33.989,54			2.533,82	36.523,36

CEDAP - Centro de Educação e Assessoria Popular		316,34			316,34
CEESD - Centro de Educação Especial Síndrome de Down	48.061,56			324,58	48.386,14
CEI - Centro Educacional Integrado		206,14			206,14
Centro Boldrini - Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini	451.462,45				451.462,45
Centro Comunitário da Criança do Parque Itajai I e Região	2.474,76				2.474,76
Centro Corsini - Centro Controle Investigaçao Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini	10.984,43		126.973,84		137.958,27
Centro Cultural Louis Braille de Campinas	2.643,21	3.998,38			6.641,59
Centro de Formação Semente da Vida	4.463,89				4.463,89
Centro de Integração Empresa - Escola CIEE	796,23				796,23
Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga	33.218,43				33.218,43
Centro Educacional e Assistencial Cândida Penteado de Queiróz Martins	35.164,05			5.887,62	41.051,67
Centro Espírita Allan Kardec	37.011,17				37.011,17
Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação				92,16	92,16
Centro Social Bertoni	712,46	396,34			1.108,80
Centro Social Lírio dos Vales		3.349,02		1.418,33	4.767,35
Centro Social Presidente Kennedy	1.196,23		1.196,34		2.392,57
Centro Social Romília Maria	3.996,23				3.996,23
Centro Socio Educativo Semente Esperança	792,46		1.345,36	537,93	2.675,75
CEPROMM - Centro de Promoção Para Um Mundo Melhor	108.544,72				108.544,72
COF - Centro de Orientação Familiar	188,23	76,34		0,03	264,60
COMEC - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas	34.307,66			30,85	34.338,51
CPTI - Centro Promocional Tia Ildeide	100.391,82			7.573,06	107.964,88
CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância	59.920,30		61.430,03	31.358,17	152.708,50
Creche Bento Quirino - Sociedade Feminina de Assistência a Infância	119.991,21			21.370,92	141.362,13
Creche Cantinho de Luz	512,46		5.839,46		6.351,92
Creche Estrelinha do Oriente - Profilurb	1.748,69		5.323,05		7.071,74
Embaixadores da Prevenção			509.751,11	217.201,39	726.952,50
Escola Salesiana São José	1.596,23	1.592,53			3.188,76
Espaço Infantil Corrente do Bem	2.173,46			31,10	2.204,56
FIBROCIS - Sociedade de Assistência à Fibrose Cística	7.649,84				7.649,84
Fundação Educar Dpaschoal de Benemerência e Preservação da Cultura e Meio Ambiente			21.992,53		21.992,53
Fundação Eufraten	83.996,23	472,68			84.468,91
Fundação Gerações - Creche Adelia Correia Zorning	156,23	515,77			672,00
Fundação Irmã Ruth de M.C. Sampaio - FIRMACASA	1.996,23	36,34			2.032,57
Fundação Jari		230.220,81			230.220,81
Fundação Síndrome de Down	22.294,21				22.294,21
Grupo Comunitário da Criança Feliz	36,34				36,34
Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas - Creche Tia Léa	23.996,23				23.996,23
Grupo Espírita Cairbar Schutel - Creche Mãe Cristina	668,69	465,36			1.134,05
Grupo Primavera	163.791,10				163.791,10
Instituição Assistencial Dias da Cruz	2.148,69	1.509,23			3.657,92
Instituição Padre Haroldo Rahm	109.004,83			33.849,73	142.854,56
Instituição Resgatando Valores em Campinas e Adjacências		5.744,91			5.744,91
Instituto Anelo	22.596,14		16.062,40	607,05	39.265,59
Instituto de Pedagogia Terapêutica Prof. Norberto de Souza Pinto	2.093,61				2.093,61
Instituto Dom Nery		1.511,31			1.511,31
Instituto Educacional Construindo o Saber	1.352,46	3.981,10			5.333,56
Instituto Educacional Maria do Carmo Arruda Toledo	232,68	72,68			305,36

Instituto Ingo Hoffmann	204,23	4.552,40			4.756,63
Instituto Paulo Freire de Ação Social	1.032,46		20.049,95		21.082,41
Instituto Semear	3.592,46			3.050,94	6.643,40
Lar Campinense de Bem Estar à Criança e ao Adolescente	396,23		2.069,02	1.445,05	3.910,30
Lar da Criança Feliz - Associação Beneficente dos Treze Pais	9.059,68				9.059,68
Lar Escola Jesus de Nazaré	3.272,46		3.112,68		6.385,14
Lar Escola Nossa Senhora do Calvário		1.287,96			1.287,96
Lar Pequeno Paraíso	8.329,84			10,92	8.340,76
Lar Ternura	1.668,69	1.939,80			3.608,49
LBV - Legião da Boa Vontade	830,40	984,82			1.815,22
Movimento Assistencial Espirita Maria Rosa	1.112,46				1.112,46
NAS - Núcleo de Ação Social	9.169,84			250,00	9.419,84
Obra Social São João Bosco	1.592,46				1.592,46
Os Seareiros - Núcleo Mãe Maria	9.901,15	31.654,78			41.555,93
Patrulheiros de Campinas - Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania	16.392,46				16.392,46
PROGEN - Projeto Gente Nova	376,46	796,34		7.834,97	9.007,77
Projeto Há Esperança	4.396,23				4.396,23
Projeto Lona das Artes		108,19			108,19
PRO VISÃO Sociedade Campineira de Atendimento Deficiente Visual	5.656,02	27.650,94			33.306,96
Serviço Social Nova Jerusalém	17.630,99				17.630,99
SETA - Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência	428,69	1.047,69			1.476,38
SOBRAPAR - Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial	367.042,15				367.042,15
Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Creche Santo Antônio		1.595,62			1.595,62
Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital e Maternidade Celso Pierro	7.021,15	23.349,92			30.371,07
Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz - CECOIA Centro Comunitário Irmão André	33.836,74			14,46	33.851,20
Sociedade Pró Menor de Barão Geraldo	52.416,04			6.815,88	59.231,92
Sorri Campinas	19.993,49			35,85	20.029,34
SOS Ação Mulher e Família	3.988,69		1.269,02		5.257,71
SPES - Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo	7.973,61		13.532,96	1.406,23	22.912,80
União Cristã Feminina	4.381,15				4.381,15
UNIASEC		314,99			314,99
TOTAL	3.294.502,36	430.635,43	1.050.193,55	410.413,20	5.185.744,54
TOTAL com exclusão das 12(doze) OSCs com menos de R\$ 1.000,00	3.292.540,19	428.196,26	1.050.193,55	410.321,01	5.181.251,01

Destinações não solicitadas em 2018 = OSCs com valores menores que R\$ 1.000,00 em 2018 (27 OSCs) + OSCs que autorizadas não solicitaram os recursos em 2018 (27 OSCs)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 0xx/2019

Dispõe sobre a permissão da indicação, pelo destinador/doador de recursos do imposto de renda ao FMDCA, de entidades ou organizações da sociedade civil de sua preferência para aplicação desses recursos em programas, projetos ou serviços por eles devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 14.697, de 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, §2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela 13.204/2015 de 15 de dezembro de 2015, que em seu artigo 31, II estabelece a inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em caso da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 ;

CONSIDERANDO as determinações das Instruções n.º 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Título III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal, com as alterações da Resolução nº 03/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e em seu art. 12 prevê a possibilidade de indicação pelo doador/destinador àquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados;

CONSIDERANDO a ausência de julgamento até a presente data da Ação Civil Pública de Declaração da nulidade dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA Nº 137/2010, nos autos do Processo: 0033787-88.2010.4.01.3400 que corre perante o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, que tem como Apelante a UNIÃO FEDERAL e Apelado o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.638, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA Campinas ocorrida em reunião ordinária datada de 12 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a indicação pelo destinador/doador de recursos do imposto de renda ao FMDCA de entidades ou organizações da sociedade civil de sua preferência para aplicação dos recursos doados/destinados, desde que as mesmas realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que estejam devidamente registrados no CMDCA Campinas.

§ 1º A permissão de que trata o *caput* aplica-se apenas às destinações de imposto de renda, aportadas no FMDCA até 31 de dezembro de 2019, salvo decisão em contrário referente aos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

§ 2º Do valor total dos recursos doados/destinados ficará retido no FMDCA 20% (vinte por cento) a ser aplicado em ações e projetos voltados às prioridades da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem definidas oportunamente pelo CMDCA Campinas.

Art. 2º O efetivo repasse de recursos financeiros às entidades ou organizações da sociedade civil que vierem a ser indicadas para o recebimento das doações/destinações previstas nesta Resolução será realizado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e ficará estritamente vinculado:

- I - ao cumprimento das normativas do CMDCA Campinas;
- II - à comprovação, pelas beneficiárias, de capacidade técnica, jurídica e regularidade fiscal, assim como regularidade na prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos;
- III - análise e aprovação pelo Colegiado do CMDCA Campinas, do Plano de Trabalho, da previsão de receitas e despesas estritamente vinculada ao programa, projeto ou serviço devidamente registrado no CMDCA e indicado pelo doador/destinador, a serem apresentados nos termos e prazos a serem definidos oportunamente pelo CMDCA Campinas;
- IV - a ausência de enquadramento das entidades ou organizações da sociedade civil nas vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- V - ao cumprimento de todas as demais exigências e requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da legislação municipal pertinente;
- VI - a aprovação de Lei Municipal autorizadora do repasse de subvenção na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, por força da indicação do doador/destinador.

§ 1º. As entidades ou organizações da sociedade civil que apresentarem propostas que não contemplem as determinações do artigo 2º desta Resolução, nos termos e prazos a serem disciplinados por ato do Conselho poderão perder o direito à utilização dos recursos a elas indicados, retornando os valores à deliberação do CMDCA.

§ 2º. Somente serão repassados valores que forem superiores a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por entidade, ficando o valor acumulado para posteriores repasses, salvo decisão em contrário referente aos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

Art 3º A entidade ou organização da Sociedade Civil que, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até a data desta publicação, em que não estava permitida a destinação dirigida, contactou empresas ou pessoas físicas para destinações diretamente ao FMDCA, poderá delas se beneficiar, descontados os 20% de retenção ao FMDCA, desde que o destinador **MANIFESTE CLARA E FORMALMENTE ao CMDCA** sua vontade de destinar à entidade, anexando os comprovantes de depósito, até o dia 28 de março de 2019.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Campinas, xx de xxxxxx de 2019.

Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva
Presidente do CMDCA